

**Concurso Limitado por prévia qualificação para a  
celebração de Acordo Quadro para a  
Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**

(Ata n.º 7 da Reunião do Júri de Concurso  
de 23 de maio de 2014)

## **Ata Número Sete**

No dia 23 de maio de dois mil e catorze, pelas onze horas, reuniu, na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), sita na Avenida Leite de Vasconcelos, n.º 2, na Amadora, o Júri do concurso denominado "concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança", aberto por anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 16 de novembro de 2013, com o n.º 2013/S 223-388456 e no Diário da República, n.º 222, parte L, de 15 de novembro de 2013, com o n.º 5655/2013, e estando presentes os membros: Luís Horta, Presidente, Ana Luísa Agostinho, 1.º vogal efetivo e Nair Ataz, 2.º vogal efetivo, pelo que se encontrava o júri em condições de deliberar, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Da ordem de trabalhos para a reunião constava a retificação da fórmula de cálculo do critério de adjudicação, para os lotes 18 a 25, constante no programa de concurso e no convite à apresentação de propostas, considerando a delegação de competências no júri efetuada por Deliberação do Conselho Diretivo de 15 de maio de 2014.

Assim, na alínea d) do n.º 5 do artigo 10.º do convite à apresentação de propostas, onde se lê: Pontuação VPSC =  $(10000/PVH_{SC} + PSLC_{SC}) \times FS_{SC}$   
deverá ler-se: Pontuação VPSC =  $10000/(PVH_{SC} + PSLC_{SC}) \times FS_{SC}$

Esta retificação obriga, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º, ambos do CCP, à prorrogação dos prazos definidos no convite, a saber:

Data limite para a apresentação de erros e omissões: até ao dia 27 de maio de 2014;

Data limite para apresentação de propostas: até ao dia 02 de junho de 2014.

Nada mais havendo a tratar, foi então encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.